

A photograph of three construction workers in safety gear (hard hats, high-visibility vests, and plaid shirts) on a construction site. One worker in the center is smiling and looking towards the right. Another worker on the right is holding a walkie-talkie. The background is slightly blurred, showing an outdoor construction environment.

# MANUAL DE SEGURANÇA DE TRABALHO PARA GRANDES EMPRESAS

|           |  |
|-----------|--|
| <b>03</b> | Introdução   |
| <b>05</b> | Responsabilidades                                  |
| <b>13</b> | Exigências e planejamento de Segurança no Trabalho |
| <b>21</b> | Procedimentos a serem adotados em caso de acidente |
| <b>26</b> | Conclusão  |
| <b>29</b> | Sobre a Previnisa                                  |

A photograph of three construction workers at a site. They are wearing yellow hard hats, orange high-visibility safety vests with reflective stripes, and blue plaid shirts. The worker on the right is pointing towards the background. In the background, there is a large orange excavator and a white truck. The scene is set outdoors under a clear blue sky.

# INTRODUÇÃO



Preocupados com a falta de conhecimento entre os responsáveis pela saúde e segurança dos trabalhadores em geral, decidimos elaborar um **manual completo** para falar sobre o assunto de forma prática e funcional.

Compilamos aqui as **informações essenciais** para uma rápida compreensão acerca das principais responsabilidades, normas e procedimentos a serem realizados para prevenir e tratar problemas com acidentes no trabalho.

Prepare-se para entender um pouco mais sobre a importância de um planejamento de segurança, assim como os meios pelos quais desenvolvê-lo. Para facilitar a compreensão, listamos por ordem as ações que devem ser tomadas caso um acidente não possa ser evitado. Aproveite para aprender, se inspirar e colocar esse conhecimento em prática! Boa leitura.





# RESPONSABILIDADES



Se você está lendo nosso e-book, é fato que você compreende a necessidade de se importar com a [Segurança do Trabalho](#). Como empregador, assegurar-se de que sua empresa pode oferecer um determinado produto ou serviço com qualidade estará sempre ligado ao nível de **segurança dos colaboradores** diante das tarefas realizadas no cotidiano de trabalho.



Uma **Norma Regulamentadora** (ou NR) representa as responsabilidades empregatícias do empregador, dependendo da área em que se propõe a atuar. Trata-se de um grupo de requisitos e procedimentos imposto por lei com o objetivo de **garantir a segurança** e medicina do trabalho, seja em empresas privadas, seja em entidades públicas ou órgãos do governo com empregados submetidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

As normas regulamentadoras pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho foram aprovadas e regulamentadas (Portaria nº 3.214) em 8 de junho de 1978 pelo Ministério do Trabalho. Com elas, riscos de acidentes se tornaram alvos específicos, favorecendo o controle da gestão da segurança e saúde no trabalho por meio do estabelecimento de requisitos obrigatórios.

Com relação às NRs, **todo empregador precisa se esforçar ao máximo** para cumprir as determinações exigidas. É altamente recomendável traçar um roteiro detalhado com um passo a passo sobre o que fazer, como executar e como documentar e organizar as evidências do cumprimento de cada requisito. Esse último passo tem muita importância, já que a documentação das aplicações deve ser apresentada nas auditorias fiscais do MTE.

**O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho possibilita a aplicação de penalidades descritas na legislação pertinente.**



## NORMAS REGULAMENTADORAS

Todas as NRs são disponibilizadas online no [site do Ministério do Trabalho](#). Por meio dos links, é possível checar os artigos estabelecidos, assim como modelos de certificado, declarações de instalação, anexos, perguntas e respostas, e procedimentos específicos.

Confira a seguir as **Normas Regulamentadoras** vigentes e os links para acesso de cada documento:

- » [NR 01](#) - *Disposições Gerais*;
- » [NR 02](#) - *Inspeção Prévia*;
- » [NR 03](#) - *Embargo ou Interdição*;
- » [NR 04](#) - *Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho*;





- » [NR 05](#) - *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;*
- » [NR 06](#) - *Equipamentos de Proteção Individual (EPI);*
- » [NR 07](#) - *Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional;*
- » [NR 08](#) - *Edificações;*
- » [NR 09](#) - *Programas de Prevenção de Riscos Ambientais;*
- » [NR 10](#) - *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- » [NR 11](#) - *Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;*



- » [NR 12](#) - Máquinas e Equipamentos;
- » [NR 13](#) - Caldeiras e Vasos de Pressão;
- » [NR 14](#) - Fornos;
- » [NR 15](#) - Atividades e Operações Insalubres;
- » [NR 16](#) - Atividades e Operações Perigosas;
- » [NR 17](#) - Ergonomia;
- » [NR 18](#) - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- » [NR 19](#) - Explosivos;
- » [NR 20](#) - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis;
- » [NR 21](#) - Trabalho a Céu Aberto;
- » [NR 22](#) - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração;
- » [NR 23](#) - Proteção Contra Incêndios;
- » [NR 24](#) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- » [NR 25](#) - Resíduos Industriais;
- » [NR 26](#) - Sinalização de Segurança;
- » [NR 27](#) - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB (Revogada pela [Portaria GM n.º 262/2008](#));



- » [NR 28](#) - *Fiscalização e Penalidades;*
- » [NR 29](#) - *Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;*
- » [NR 30](#) - *Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário;*
- » [NR 31](#) - *Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura;*
- » [NR 32](#) - *Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;*
- » [NR 33](#) - *Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;*





- » [NR 34](#) - *Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval;*
- » [NR 35](#) - *Trabalho em Altura;*
- » [NR 36](#) - *Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados;*



- » [NRR 1](#) - *Disposições Gerais (Revogada pela [Portaria MTE 191/2008](#));*
- » [NRR 2](#) - *Serviço Especializado em Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural (Revogada pela [Portaria MTE 191/2008](#));*
- » [NRR 3](#) - *Comissão Interna De Prevenção De Acidentes Do Trabalho Rural (Revogada pela [Portaria MTE 191/2008](#));*
- » [NRR 4](#) - *Equipamento De Proteção Individual (EPI) (Revogada pela [Portaria MTE 191/2008](#));*
- » [NRR 5](#) - *Produtos Químicos (Revogada pela [Portaria MTE 191/2008](#)).*

A photograph of three construction workers at a construction site. They are wearing yellow hard hats, orange safety vests over plaid shirts, and grey work pants. The worker on the left has a grey beard and is holding rolled-up blueprints. The worker in the middle is also holding blueprints. The worker on the right is wearing yellow gloves and talking on a mobile phone while holding a sheet of paper. The background shows a construction site with a blue sky and some structural elements.

# EXIGÊNCIAS E PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO



Um dos **pilares da Segurança no Trabalho é a capacidade de prever riscos**. Afinal de contas, combater repetidas vezes depois que acontece não resolve o problema que causa o acidente. Para entender e colocar a [prevenção](#) em prática, é necessário ter a mente voltada para o planejamento. Separar um tempo de qualidade para planejar é o mesmo que refletir sobre todas as possíveis barreiras no exercício da profissão, refletindo sobre como derrubá-las.



Antecipar um problema sempre te dará a chance de poder solucioná-lo antes que ele aconteça de fato. Além disso, quando você consegue colocar no papel aquilo que planeja executar, fica muito mais fácil expor suas ideias para a Direção e os outros colaboradores.

Nos tópicos seguintes, separamos as dicas mais importantes para um plano bem elaborado.

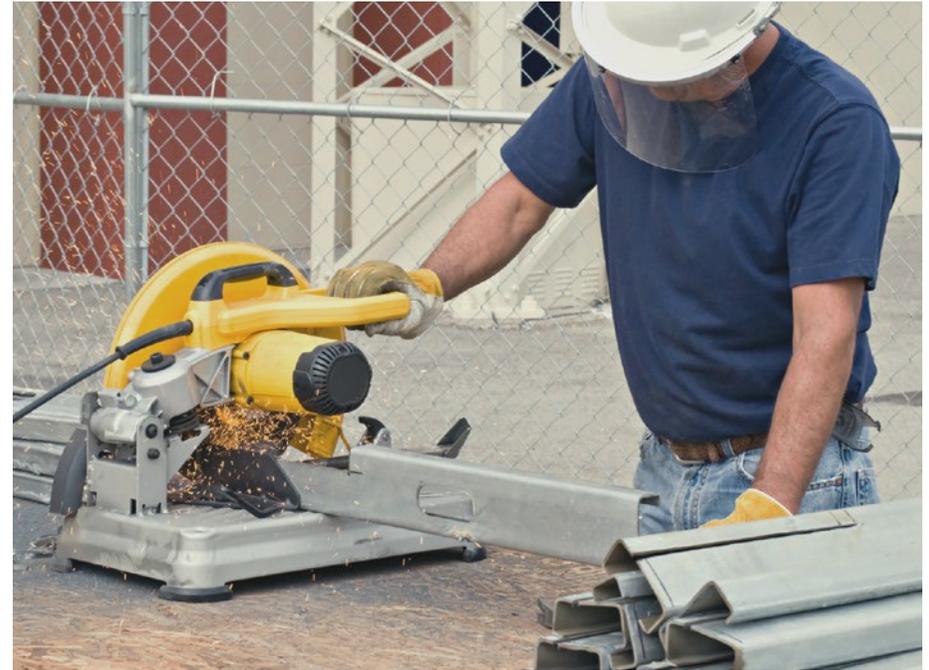


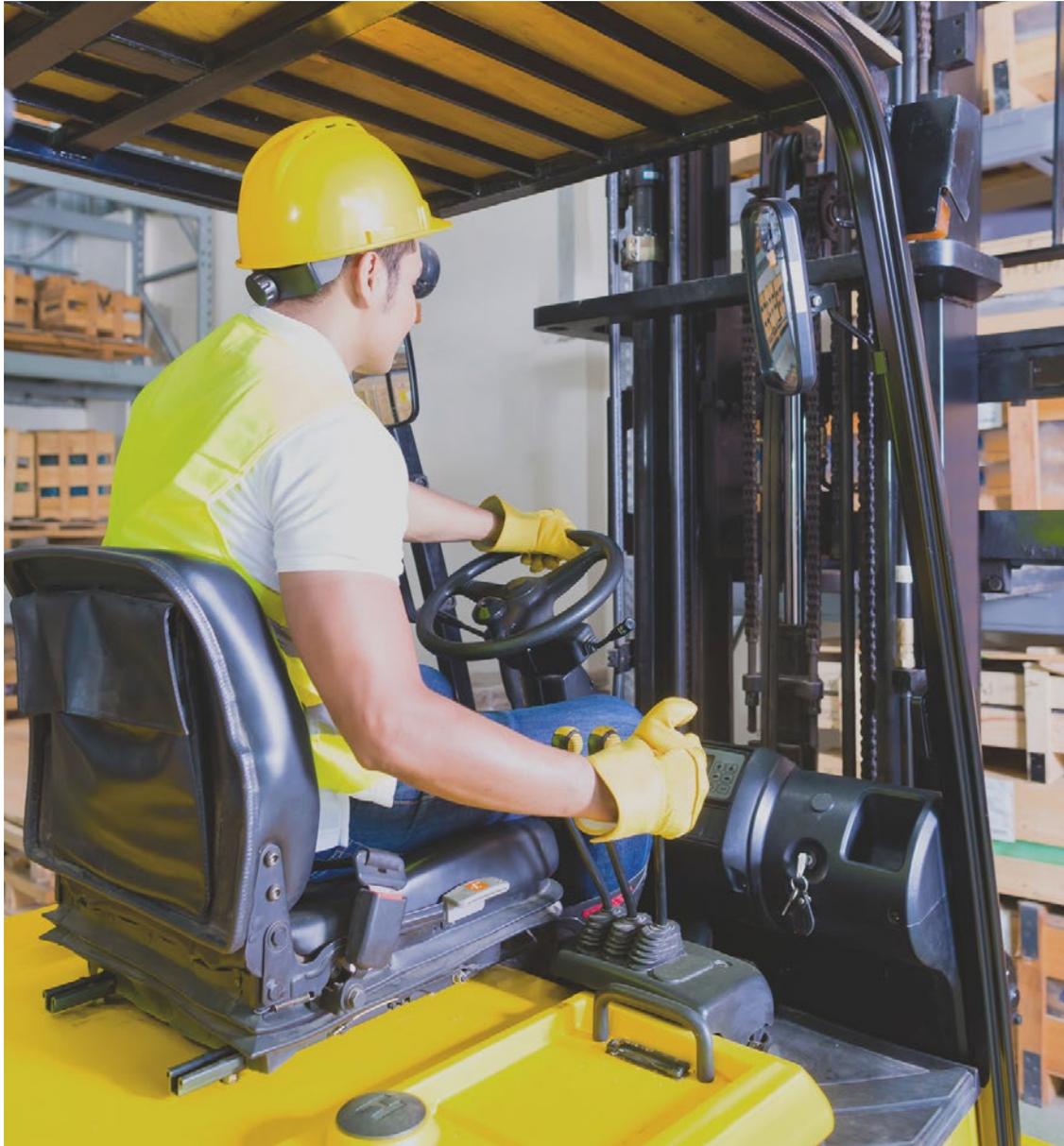
## PRIORIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O uso de [EPI](#) (Equipamento de Proteção Individual) pelos trabalhadores é obrigatório, previsto na legislação trabalhista. Eles servem justamente para **manter a integridade física do empregado**, impedindo acidentes de trabalho, riscos de saúde e ações inesperadas.

Segundo o Art. 166 da CLT, na íntegra:

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)





Tendo isso em vista, conhecer e utilizar os **equipamentos necessários** no ramo da sua empresa é uma exigência do mercado. Ou seja, o empregador deve fornecer o EPI gratuitamente e em bom estado de conservação.

Caso não haja na forma prevista pela lei, ele poderá sofrer graves multas administrativas aplicadas pelo Ministério do Trabalho. Por sua vez, o **funcionário tem a obrigação** de utilizar os equipamentos concedidos sob pena de demissão com justa causa.

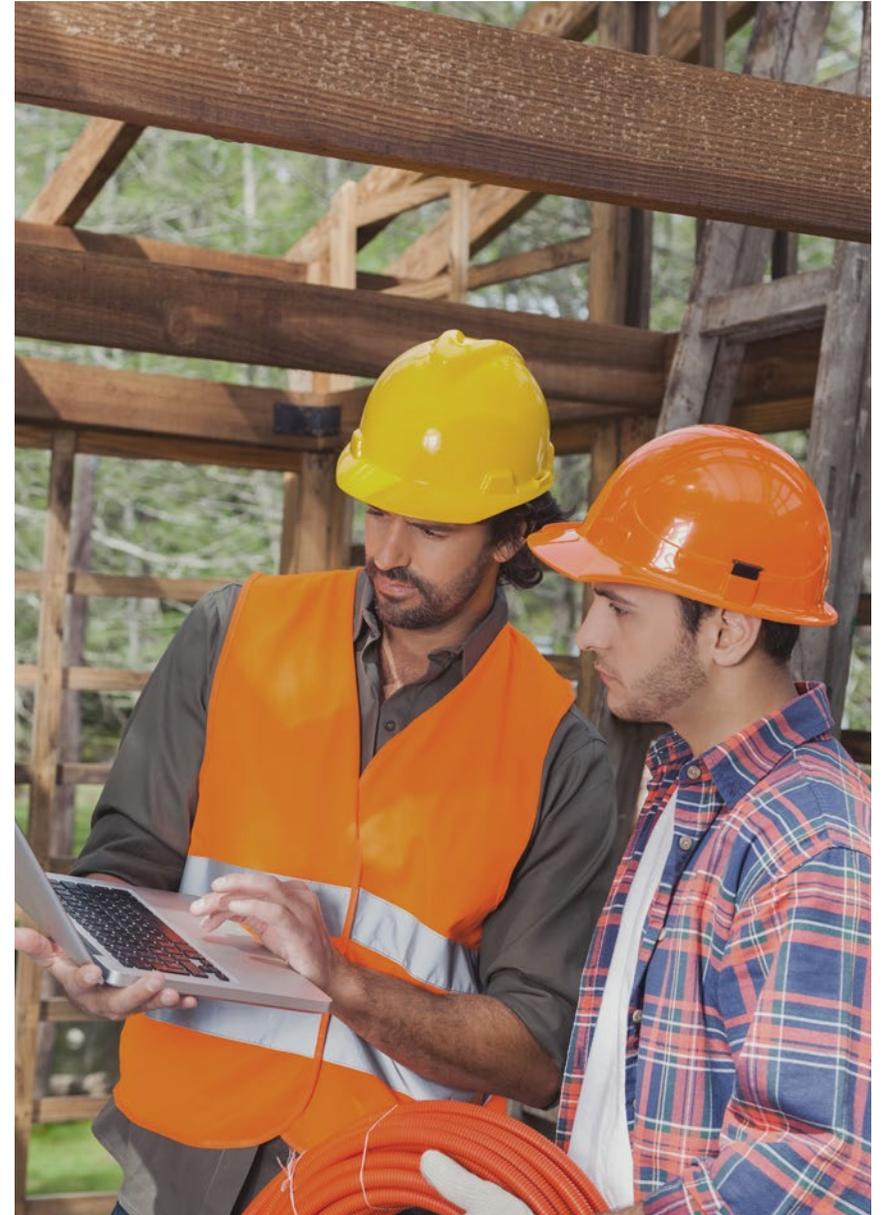


## IDENTIFICAR RISCOS

Uma das **melhores ações em prol do bom planejamento** está em realizar um cuidadoso [mapeamento de riscos](#) da empresa. Em uma ação como essa, é importante ser minucioso e detalhista.

Busque identificar cada limitação das instalações, conhecendo suas fraquezas e falhas, assim como os pontos fortes. Confira o fluxo dos processos pensando no máximo de detalhes. Além disso, revise os equipamentos por meio da criação de uma lista de melhorias de acordo com a consideração dos próprios funcionários.

Uma vez que os **riscos forem mapeados**, é hora de colocar em ação um plano capaz de reduzir ou eliminar essas as falhas que poderão comprometer a segurança das pessoas.





## PROGRAMAR MANUTENÇÕES

Se você quer antecipar problemas, sabe que precisa manter os **equipamentos em bom funcionamento**. Máquinas possuem tempo de vida e, na maioria das vezes, dependem de manutenções que precisam ser levadas a sério.

Planejar é manter as ações preventivas bem programadas. Portanto, nunca se esqueça de realizar a manutenção regular de máquinas e equipamentos. Isso fará com que você tenha mais **sucesso ao combater acidentes** antes que eles ocorram.



## ORGANIZAR E MANTER O AMBIENTE DE TRABALHO EM ORDEM

Os índices de acidentes de trabalho estão mais propícios ao crescimento em ambientes consumidos pela falta de organização e [limpeza](#). Imagine uma fábrica com equipamentos enferrujados, pedaços de madeira no chão, estoque mal programado, vazamentos, falta de sinalização e passagens obstruídas. Não é muito difícil de prever que, em pouco tempo, um funcionário poderá, no mínimo, tropeçar.

Mapear as áreas de risco é promover não só uma limpeza geral dos ambientes propícios a acidentes, como também lutar para **estabelecer uma cultura de ordem e precaução**. Inclua em seu planejamento a sinalização devida para todas as instalações da empresa. Oriente para que haja espaço livre entre as passagens, fiações reduzidas, chão limpo e tudo o que for necessário para um ambiente organizado e seguro.





## TREINAR E DOCUMENTAR

Planeje também a orientação por meio de treinamentos e **eventos para conscientização**. Você não precisa esperar que um desastre aconteça para usá-lo como exemplo na hora de convencer os funcionários sobre a importância dos EPIs.

Trabalhe destacando o que são atitudes prudentes e imprudentes fazendo reuniões, lembrando da justa causa em caso de não utilização dos equipamentos e mostrando que o benefício é para todos. Treinamentos de incêndio e de primeiros socorros são fundamentais na busca por manter o máximo possível de [funcionários preparados](#).



**Caso não seja possível evitar um incidente** e ele acabe se tornando real, é importante documentá-lo da maneira devida. Investigue e relate o ocorrido com detalhes, especificando quem estava envolvido e como poderia ter sido evitado. Não esqueça: todo acidente ocorrido na empresa vai gerar uma lição a ser tomada.

A photograph of three construction workers at a site. They are wearing yellow hard hats, orange high-visibility safety vests with reflective stripes, and blue and white plaid shirts. The worker in the center has a grey beard and is looking to the right. The background shows a multi-story building under construction and a large excavator. A semi-transparent dark grey rectangle is overlaid on the image, containing white text. A thin white vertical line is on the left side of the rectangle.

**PROCEDIMENTOS A  
SEREM ADOTADOS EM  
CASO DE ACIDENTE**



**Por mais que as melhores ações preventivas sejam implementadas**, ainda assim, acidentes podem acabar acontecendo. Quando um empregado se acidenta, os gestores dessa área são responsáveis por seguir uma série de passos. Reunimos as seguir os principais procedimentos a serem tomados:

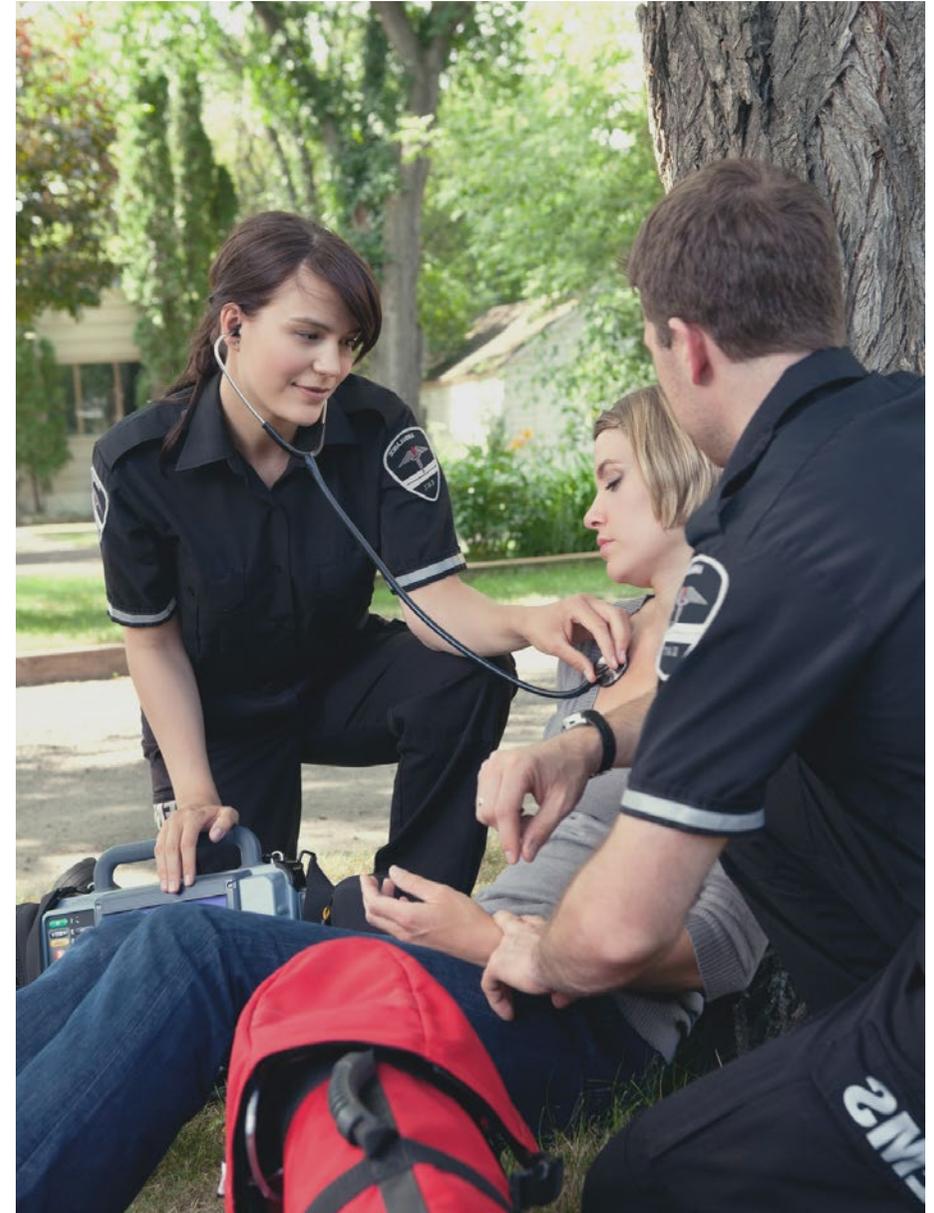


## SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO

O primeiro procedimento deve ser prestar atendimento médico à vítima. Por conta disso, o técnico de segurança do trabalho deve ser devidamente treinado para prestar os primeiros socorros. Após o primeiro atendimento, o paciente deve ser encaminhado para a avaliação médica.

## REGISTRO DO ACIDENTE

No máximo até o primeiro dia útil após a ocorrência, o funcionário acidentado deve ser levado para o [Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho](#) (SESMT). Se possível, converse com o empregado lesionado para tentar entender o acidente. É importante ter cuidado para que ele não se esqueça dos detalhes envolvidos.





## COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

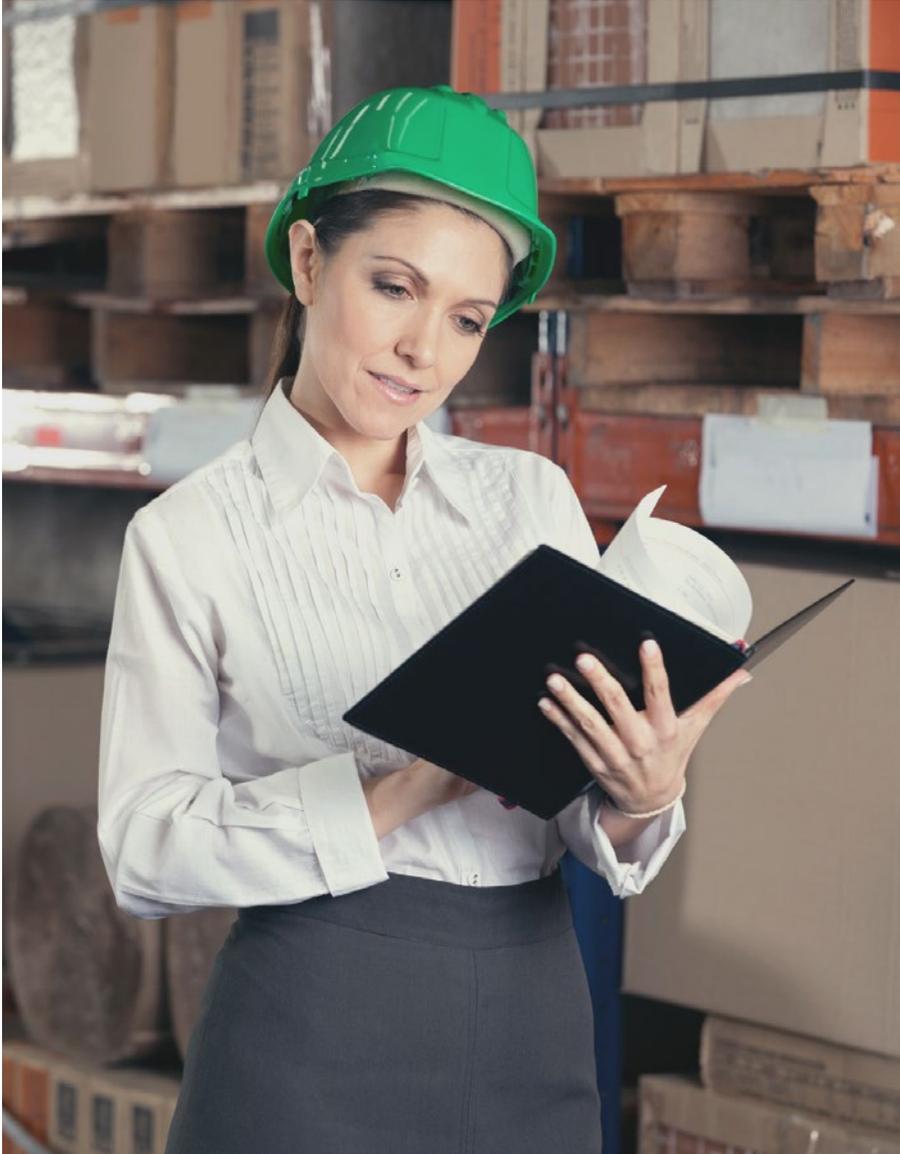
A **Comunicação de Acidente de Trabalho** (CAT) é um documento obrigatório por lei que existe para formalizar os casos de acidente ou doença ocupacional dos trabalhadores. Sem ela, a vítima do acidente não consegue os benefícios do Governo destinados para tais ocasiões.

A CAT deve ser feita, em primeiro lugar, pela empresa. Por meio dela, o INSS pode contabilizar a quantidade de acidentes de trabalho que acontecem no país.

## CONVERSA COM AS TESTEMUNHAS

A conversa com as testemunhas deve ser feita em particular. Isso facilitará para que o gestor observe divergências entre as versões oferecidas, caso hajam. Quando inspecionar o local onde o acidente ocorreu, é **importante se manter livre de prejulgamentos sobre o evento**, o que, conseqüentemente, evita influências desnecessárias.

As investigações de acidentes devem apurar o que, como e por que aconteceu. Além disso, é necessário entender como o acontecido poderia ter sido evitado.



## ANÁLISE DOCUMENTADA DO ACIDENTE

Parar na etapa de investigação significa descompromisso com a segurança. Tão importante quanto apurar as causas é **propor esforços para combatê-las**. Por isso, após ter feito toda a investigação a fim de descobrir a razão do erro, você estará pronto para escrever a sua análise do acidente.

**Corra contra o tempo** e providencie uma boa análise documentada. Utilize as suas informações sólidas obtidas na versão do acidentado, das testemunhas e até mesmo nas informações do processo produtivo — afinal, o acidente pode ter ocorrido por conta de uma mudança ligada à produção, como falhas de manutenção, atrasos etc.

A photograph of three construction workers in safety gear (yellow hard hats and orange high-visibility vests) standing on a dirt ground at a demolition site. They are looking towards a large, partially destroyed brick building in the background. The worker on the left is holding a rolled-up document. The worker in the middle is wearing glasses. The worker on the right is holding a walkie-talkie. The scene is outdoors under a clear sky. A semi-transparent dark rectangle is overlaid on the image, containing the word 'CONCLUSÃO' in white capital letters. A thin white vertical line is on the left side of the rectangle.

CONCLUSÃO



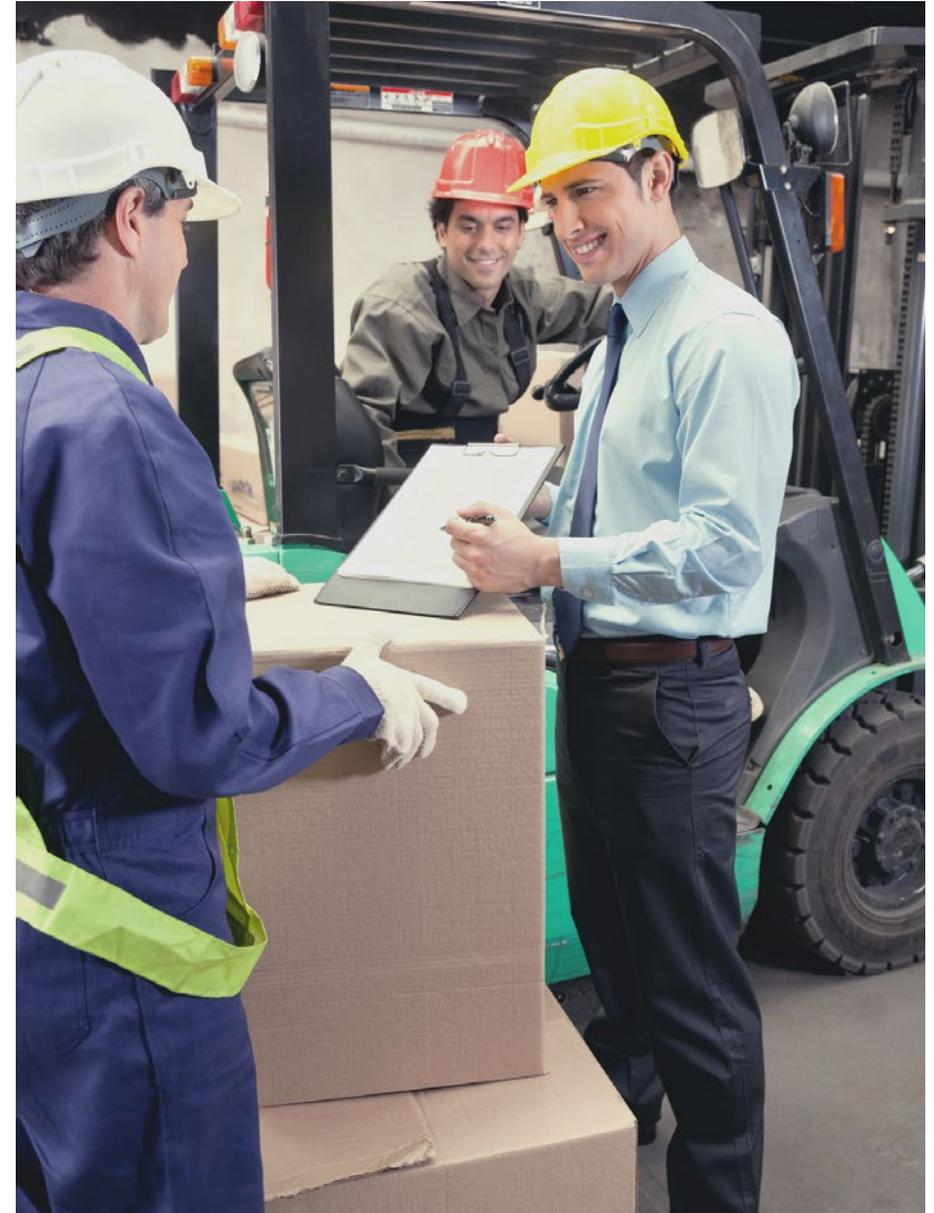
Quando o assunto é a segurança no ambiente empresarial, um simples erro pode representar uma verdadeira [tragédia](#). Sendo assim, o quesito mais importante para evitar acidentes de trabalho é **atuar na prevenção por meio de um bom planejamento.**



Esperamos ter convencido você a respeito da atenção urgente que essa área conclama para toda empresa que envolva pessoas e instalações.

O alarme vale não só apenas para a existência de riscos, como também para a forma correta de prevê-los e tratá-los. O uso correto dos [EPCs](#) (Equipamentos de Proteção Coletiva) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual), por exemplo, é uma das ações preventivas mais indicadas na corrida contra os acidentes.

Na esperança de que você esteja mais atento ao controle, fiscalização e conscientização, nos despedimos por aqui. Até um próximo encontro, seja em outro manual, seja em um artigo do nosso [blog!](#)





A PREVinsa é uma empresa especializada na aplicação de treinamentos in company e consultoria de projetos de prevenção contra incêndios. Oferecemos a nossos clientes uma solução completa. Desde o desenvolvimento do Projeto de Prevenção Contra Incêndios, treinamentos In Company com o nosso Campo de Treinamento Móvel e ainda com nossa Escola de Segurança com treinamentos digitais.

Nascemos em 1999 na Espanha e chegamos ao Brasil em 2013.

A Previnsa possui atualmente 20 unidades móveis de treinamento e está presente em Portugal e Reino Unido.

Acreditamos que o melhor caminho para guardar vidas é um sistema de prevenção composto por: procedimentos preventivos robustos, equipamentos de alta tecnologia e eficácia na capacitação dos trabalhadores.

Somos uma empresa global e oferecemos serviços de qualidade, através de profissionais e equipamentos altamente qualificados com respeito ao meio ambiente e as comunidades onde estamos presentes.

